



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta e quinta-feira, 26 e 27 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.458

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS - PMRC

PORTARIA N.º 835, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Promove por avanço diagonal, a professora Marta Izabel Golinelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da sentença exarada nos ATOrd 0000419-31.2019.5.09.0017.

RESOLVE

Art. 1º. Promover por avanço diagonal, à referência salarial onze da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, a professora **Marta Izabel Golinelli**, matrícula 749/8.

Art. 2º. Promover por avanço diagonal, à referência salarial sete da Classe “D”, integrada pelos profissionais que tenham concluído o ensino superior, em curso de licenciatura plena mais pós-graduação, a professora **Marta Izabel Golinelli**, matrícula 1244/0.

Art. 3º. A promoção de que trata o caput dos arts. 1º e 2º, será realizada para as referências mencionadas, em razão desta Municipalidade ter garantido a servidora a elevação para as referências dez e seis, respectivamente, em 1º de dezembro de 2019, consoante redação do inciso II do art. 12, inciso VI do art. 16 da Portaria n.º 686, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 4º. A inclusão da promoção de que trata o caput dos arts. 1º e 2º, será efetivada a partir deste mês de agosto, ficando as diferenças salariais e reflexos em parcelas vencidas e vincendas para apuração em liquidação de sentença.

SUMARIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº835 DE 24 DE AGOSTO DE 2020	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREÃO ELETRONICO Nº 68/2020	02
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020	03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta e quinta-feira, 26 e 27 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.458

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AFONSO DEJAVAL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **14:00 (quatorze) horas do dia 1º (primeiro) de setembro de 2020**, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a **possível aquisição de alimentos, prioritariamente ricos em proteínas, para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, conforme Portaria**

do Ministério da Cidade nº 369 de 29/04/2020, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 68/2020 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2020, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

O prazo de disponibilidade do Instrumento Convocatório atende ao disposto no artigo 4º-G da Medida Provisória n.º 926, de 20 de Março de 2020.

Ribeirão Claro-Pr, 25 de agosto de 2020.

Jaqueline de Oliveira Barão
Pregoeira Oficial

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020 (PMRC)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - CNPJ/MF:

75.449.579/0001-73

OBJET: A possível contratação de empresa especializada para serviço de roçada, capina e corte de grama com remoção de resíduos em diversos pontos, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2020 a 25 de agosto de 2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2020
CONTRATADO: SERGIO SAMPAIO - CNPJ/MF: 31.302.810/0001-26

VALOR: R\$ 11.396,00 (onze mil trezentos e noventa e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2020
CONTRATADO: PEROLA - CONSERVACAO DE VIAS E JARDINS LTDA – CNPJ/MF: 30.898.372/0001-48

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta e quinta-feira, 26 e 27 de agosto de 2020.

Ano VII Edição nº 1.458

Pág. 3 /3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 7.006,00 (sete mil e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2020

CONTRATADO: JOAO MARCELO MARTINI -

CNPJ/MF: 27.814.752/0001-42

VALOR: R\$ 12.560,96 (doze mil quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Ribeirão Claro, 25 de agosto de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal